



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.658

[Documento normativo revogado pela Resolução 2.535, de 26/08/1998.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Na forma do MCR 2-2-16-a, comunicamos que as pessoas físicas indicadas na relação anexa estão impedidas de participar de operações de crédito rural, como tomadoras ou intervenientes.

Brasília (DF), 30 de junho de 1987.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL  
Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

TÍTULO: CRÉDITO RURAL

CAPÍTULO: Documentos Não Codificados – 39

SEÇÃO: Cartas-Circulares – 3

TÍTULO : CRÉDITO RURAL  
CAPÍTULO: Documentos Não Codificados - 39  
SEÇÃO : Cartas-Circulares - 3

---

Nome  
ADELSON PEREIRA DA SILVA  
ALDERICO FERREIRA LIMA  
ANISIO THAUMATURGO SORIANO DE MELO  
ANTONIO IVAN DE MELO  
ANTONIO SOARES PEREIRA  
ARNILDO MAAS  
ARY MOISES MARIANO  
CICERO DA SILVA  
DANIEL MONTEIRO GODDY  
EDIVALDO REIS ARAUJO  
EDUARDO LOPES  
EURIPEDES ANTONIO TOSTA  
EXPEDITA YECILIA DA MATA  
FRANCISCO ALVES FEITOSA  
FRANCISCO AMORIM SILVA  
GABRIEL SAVANI  
GENIEL VENANCIO DE SOUZA  
GILDASIO TEMPONI DOS SANTOS  
ISAIAS DOS SANTOS MARTINS  
JOAO CARLOS LIBRELOTTO STEFANELLO  
JOAQUIM LIBRELOTTO STEFANELLO  
JOSE BERNARDO TEYZLAFF  
JOSE EXPEDITO LOPES  
JOSE LUIZ DE ALMEIDA  
JOSIMA BATISTA DA SILVA  
LUCIO LIMA DOS SANTOS  
MANOEL ANTONIO NUNES FILHO  
MANOEL ANTONIO PEREIRA LEITE  
MARIA BATISTA DE SOUZA  
MARIA CANDIDA GONZAGA CHEDID  
MARIO CESAR HYPOLITI  
MOMIVAL DOMINGUES DE SOUZA  
NELSON TRESOLDI  
NILTON ALVES PEREIRA  
OTAVIO PERES MOLINA  
PAULO ROBERTO SCHIMDT  
PEDRO FELIX DA SILVA  
PEDRO RICCI  
PEDRO SALVADOR  
RAIMUNDO BARBOSA REGIS  
ROBERTO CARDOZO  
VERA HELENA MARTINI  
WALDEMAR RUELA DE OLIVEIRA

CBC/CPF/DT MASC.  
114.623.542-68  
144.514.172-67  
029.030.758-91  
047.371.701-19  
047.708.461-34  
181.668.570-49  
003.063.631-00  
015.572.968-39  
218.777.931-91  
193.835.175-49  
068.060.662-91  
621.229.918-67  
142.592.972-20  
053.540.680-60  
171.979.022-15  
103.050.922-00  
201.575.687-68  
171.158.092-91  
168.770.809-63  
211.011.590-49  
045.108.410-53  
058.454.162-72  
004.742.403-63  
080.176.903-44  
047.480.001-63  
128.533.303-97  
011.216.774-87  
070.040.011-72  
135.540.262-04  
003.085.361-34  
018.671.978-71  
252.628.318-34  
270.634.960-34  
013.081.223-49  
123.508.188-53  
171.760.699-72  
153.560.352-68  
005.381.839-34  
101.429.246-87  
220.397.094-15  
101.588.522-68  
076.680.828-25  
015.556.009-30

ANEXO

MUNICIPIO (UF)  
CARACARAI (RR)  
CARACARAI (RR)  
MANAUS (AM)  
KITUELANDIA (GO)  
COLORADO DO OESTE (RO)  
IJUI (RS)  
KITUELANDIA (GO)  
PRESIDENTE MEDICI (RO)  
LARREA (AM)  
RIBEIRA DO POMBAL (BA)  
CACDAL (RO)  
RIO VERDE (GO)  
COLORADO DO OESTE (RO)  
CARACARAI (RR)  
CARACARAI (RR)  
CACDAL (RO)  
BELEM (PA)  
TEME-ACU (PA)  
ACAILANDIA (MA)  
SIDROLANDIA (MS)  
SIDROLANDIA (MS)  
CACDAL (RO)  
SOBRAL (CE)  
ITACATIARA (AM)  
TADUARAL (GO)  
CARACARAI (RR)  
LAVRAS DA MANGABEIRA (CE)  
JUIHA (MT)  
CARACARAI (RR)  
GOJATINS (GO)  
ITARUMA (GO)  
ASSIS (SP)  
CAMPO ARE (SC)  
LAVRAS DA MANGABEIRA (CE)  
TANGARA DA SERRA (MT)  
COLIDER (MT)  
CARACARAI (RR)  
ARAGUARI (MG)  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA (GO)  
PETROLINA (PE)  
SÃO LUIS (MA)  
SÃO CARLOS (SP)  
ROLIM DE MOURA (RO)

Carta-Circular nº 1.658, de 30.06.87